



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 371A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 371A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoa

DECRETO Nº 3032 , de 12 de Abril de 2021

PRORROGA DECRETO Nº 2918 DE 23 DE MARÇO DE 2020 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES, REFERENTES À FASE VERMELHADO PLANO SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo encontra-se na Fase Vermelha , Decreto nº 65.563 de 11 de Março de 2021;

CONSIDERANDO o agravamento da pandemia e o colapso nos serviços de saúde no Estado de São Paulo, e a prorrogação do Decreto Estadual nº

65.563 de 11 de Março de 2021 prorrogando a Fase Emergencial até 11 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.613 de 09 de Abril de 2021, que estende a quarentena até dia 18 de Abril de 2021;

DECRETA:

ART. 1.º -Fica estendido até 18 de Abril de 2021 o período de quarentena que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 2.918, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no município de Fernando Prestes.

ART. 2º. -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, em 12 de Abril de 2021

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal